



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi  
**Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 11 de julho de 2023

Portaria nº 91/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânicas desta Prefeitura.

RESOLVE,

**Art. 1º** - DESIGNAR a Servidora GÉSSICA BATISTA DA SILVA CPF: 094.964.944-98, para exercer a função de **Agente de Contratação**, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º** - O servidor acima responderá pelas Licitações que ela for responsável da Prefeitura Municipal de Araçagi-PB.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, em 11 de julho de 2023.



**JOSILDA MACENA BENICIO LEITE**  
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi  
**Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 11 de julho de 2023

Portaria nº 92/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânicas desta Prefeitura.

RESOLVE,


**Art. 1º** - DESIGNAR a Servidora GÉSSICA BATISTA DA SILVA CPF: 094.964.944-98, para exercer a função de **Presidenta da CPL**, e os servidores GIRLENE FERNANDES NUNES CPF: 078.113.684-98 e LARISSA LINDOLFO LAURENTINO CPF: 109.653.334-00 como membros da CPL, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Art. 2º** - Os servidores acima responderão pelas Licitações que ela for membros da CPL Prefeitura Municipal de Araçagi-PB.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, exonerando a Portaria nº 00007/2023 de 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, em 11 de julho de 2023.



JOSILDA MACENA BENICIO LEITE  
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi  
**Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 11 de julho de 2023

Portaria nº 93/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânicas desta Prefeitura.

RESOLVE,

**Art. 1º** - DESIGNAR a Servidora GÉSSICA BATISTA DA SILVA CPF: 094.964.944-98, para exercer a função de **Pregoeira Oficial**, e os servidores GIRLENE FERNANDES NUNES CPF: 078.113.684-98 e LARISSA LINDOLFO LAURENTINO CPF: 109.653.334-00, como membros da equipe de apoio, de acordo com a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e Decreto Municipal Nº. 03, de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Os servidores acima responderão pelos Pregões Presenciais e Eletrônicos da Prefeitura Municipal de Araçagi-PB.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, exonerando a Portaria nº 00008/2023 de 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, em 11 de julho de 2023.



**JOSILDA MACENA BENICIO LEITE**  
Prefeita Constitucional